

## POLÍTICA PÚBLICA DE LAZER EM SUZANO/SP: A CONCEPÇÃO DOS GESTORES

**Recebido em:** 27/10/2010

**Aceito em:** 12/03/2011

*Silvia Cristina Franco Amaral*<sup>1</sup>  
*Deise Miki Kikuchi*<sup>2</sup>

Unicamp  
Campinas – SP – Brasil

**RESUMO:** Este estudo teve como objetivo identificar a concepção de lazer dos gestores da Cidade de Suzano. Nele foram analisados documentos, como a Lei Orgânica do Município de Suzano e o Plano Diretor Participativo Municipal, e foram realizadas entrevistas com três gestores da Cidade, responsáveis por pastas ligadas ao tema. O tema norteador da pesquisa surgiu com o exponencial crescimento de espaços destinados ao lazer na Cidade de Suzano, aguçando-nos a estudar qual perspectiva o lazer assume naquele município e se o mesmo é encarado ou não como direito social.

**PALAVRAS CHAVE:** Atividades de Lazer. Políticas Públicas. Pessoal Administrativo.

### PUBLIC POLICY OF LEISURE IN SUZANO/SP: THE GESTORE'S CONCEPTIONS

**ABSTRACT:** This research aims to identify the leisure conception of Suzano's (located in São Paulo, Brazil) managers. We analyzed documents as well as The Municipality Organic Law and the Municipality Participatory Action Plan. Besides, we included interviews in locus and the theme of this study steams from the increase of leisure spaces to Suzano's citizenship, which contributed with us to figure out what is the leisure perspective of that Municipality and if it should be a social right or not.

**KEYWORDS:** Leisure Activities. Public Policies. Administrative Personnel.

<sup>1</sup> Docente da Universidade Estadual de Campinas- Faculdade de Educação Física. Coordenadora do Grupo de Estudos em Políticas Públicas e Lazer (GEPL- [www.fef.unicamp.br/gpplu](http://www.fef.unicamp.br/gpplu)) e-mail: scfa@unicamp.br

<sup>2</sup> Graduada em (licenciatura) Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas. Integrante do Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas Públicas e Lazer (GEPL).

## Introdução

A cidade de Suzano<sup>3</sup>, como muitas cidades brasileiras, sofreu um grande crescimento populacional e econômico, durante as últimas décadas, o que promoveu avanços urbanísticos em sua história recente. Atualmente, Suzano possui 268.777 habitantes, em seus 206 km<sup>2</sup>. maior que a zona rural (IBGE, 2000), e a região mais populosa está localizada a menos de 50 km da capital do Estado de São Paulo (IBGE, 2007). A distribuição populacional de Suzano é configurada de maneira que a zona urbana é 30 vezes maior no centro da cidade, onde o poder aquisitivo dos moradores é de médio a alto. Nessa região, a estruturação urbana e os acessos aos bens públicos são melhores estruturados para a população do que em outras regiões.

Em 2005 o PIB (Produto Interno Bruto) da cidade era de R\$ 4.289.553 e a economia dela caracterizada pelos ramos industriais, como o de papel celulose e o das indústrias químicas. Suzano é parte, também, do "cinturão verde" da região metropolitana de São Paulo. Mesmo com esse caráter primordial das atividades industriais, a cidade tem crescido no setor terciário. Os setores de serviço, geram maior complexidade na atuação e ações de vários ramos sociais, trazendo consigo maior dificuldade nos atendimentos desses setores na esfera pública, por exemplo.

A fim de atender a esta população diversa, encontramos, paralelamente a estes processos, a configuração de espaços<sup>4</sup> destinados ao lazer, como por exemplo o Estádio Municipal Francisco Marques Figueira, o Complexo Esportivo Paulo Portela, o Ginásio Municipal de Esportes Professor Roberto David, a Praça dos Expedicionários, a Praça João Pessoa, a Biblioteca Municipal, o Teatro Municipal Dr. Armando de Ré e o Centro

---

<sup>3</sup> Município da Região Metropolitana de São Paulo, localizada na Zona Leste do Estado.

<sup>4</sup> Tratamos aqui dos espaços considerados públicos da Cidade.

de Educação e Cultura Francisco Carlos Moriconi.

Na atual gestão, um aumento significativo de espaços destinados ao lazer foi construído. Neles, segundo os gestores<sup>5</sup> encontramos espaços como: o Parque Municipal Max Feffer e o Parque Maria Helena. Também encontramos dentro da Secretaria de Cultura, os Centros Culturais (Boa Vista, Palmeiras e Colorado), as Bancas Bibliotecas, o Espaço da Banda Lira, o Casarão das Artes e o Galpão das Artes, além da Praça das Flores que são os equipamentos de lazer recém-construídos.

A criação desses novos espaços, durante a gestão analisada, fez-nos indagar a respeito das políticas públicas da cidade, e junto a isso, surgiram diversas questões. Pensávamos em como deveria ser a concepção de lazer dos gestores e como o cidadão recebe e percebe tais ações. Quando pensamos no que fazer no tempo livre, podemos encontrar várias respostas. Porém, como aproveitar esse tempo nos dias atuais, usufruindo esse direito dos tempos modernos? Quais as formas viáveis para a utilização de espaços públicos disponíveis numa cidade? Como gerar uma igualdade na utilização desses recursos para os habitantes? Como os espaços e equipamentos de lazer vêm se estruturando para a população? São feitas pesquisas a respeito da utilização desses espaços? Estes questionamentos iniciais nos fizeram pensar na atuação dos gestores nas políticas públicas de lazer. Para responder esta inquietação procuramos compreender a concepção de lazer dos gestores (ligados a secretarias que tem o lazer como tema direto ou indireto) da cidade de Suzano, e como esses procuram garanti-lo à população.

Utilizamos técnicas de entrevistas e análise documental para responder a questão dessa pesquisa.

As entrevistas foram feitas com os Secretários de Esporte, Recreação e Lazer; de

Cultura e com o Diretor de Turismo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Negócios e Turismo da Cidade. Em cada uma das entrevistas havia uma especificidade de os gestores falarem sobre o tema, pois em cada secretaria o tema do lazer era tratado de forma diferenciada. Os documentos analisados foram: a Lei Orgânica do Município de Suzano (LOMS) e o Plano Diretor Participativo Municipal (PDPM), cedidos pela Secretaria de Planejamento Urbano, durante a conversa com a Diretora de Saneamento e Gestão Ambiental. Esses serviram como instrumentos complementares para a análise das entrevistas que foram gravadas e logo depois transcritas.

Além destas técnicas de coleta de dados, observamos os espaços públicos destinados ao lazer participando dos mesmos, vivendo e presenciando o cotidiano daquela cidade.

A partir de todos esses instrumentos materiais, foi possível estabelecer laços com as teorias sobre o lazer e as direções ideológicas das políticas públicas.

### ***Lazer, Direito Social e Políticas Públicas***

Frederic Munné (1980) explicita em seu livro "Psicosociología del Tiempo Libre" a significação do tempo livre em diversas épocas para a compreensão de seu significado nos dias atuais. De forma cronológica, começa pela Grécia Antiga com o seu termo "*skholé*", "un estado de paz y de contemplación creadora- dedicada a la *theoria*- en que se sumía el espíritu." (MUNNÉ, 1980, p. 40). A *skholé* era privilégio apenas da elite, que possuía um tempo não sujeito ao trabalho. Já em Roma, por outro lado, é

---

<sup>5</sup> Dados coletados através de entrevista.

<sup>6</sup> Palavra que "Coincide, por consiguiente, con el significado literal de la expresión 'tiempo libre'." (MUNNÉ, p. 40) A tradução da língua espanhola de "tiempo libre" para a língua portuguesa fica

incorporada a novidade introduzindo “el ocio de masas”, trazido por “Cicerón, cuando éste nos habla del *otium* como tiempo de descanso del cuerpo y recreación del espíritu, necesario para volver a dedicarse\_ una vez recuperados\_ al trabajo o al servicio público.” (MUNNÉ, 1980, p. 42). Assim, o ócio (tempo livre) popular traz novas conotações em seu significado no que tange aos caracteres econômicos e políticos para a sociedade romana, servindo como instrumento de dominação de classes, também conhecida como a Política do Pão e Circo.

Na Baixa Idade Média e começo do Renascimento, o tempo livre se diferencia pelos aspectos ligados à conduta de exibição social. Quem pode falar mais desse período é Thorstein Veblen (1983), que analisa o tempo livre dos altos círculos sociais: as classes ociosas, que tinha a condição do “espírito lúdico classista”. Estas eram representadas pelas atividades de guerra, política, esportes, ciência e religião, também chamadas de “atividades honrosas” (VEBLEN, 1983, p.10). Nessas condutas exibicionistas, a questão do consumo vem à tona, do mesmo modo que a cultura pecuniária surge de forma institucionalizada, provocando várias mudanças sociais e culturais, com o aparecimento do ócio vicário e do consumo conspícuo. (VEBLEN, 1983) O tempo livre popular continua existindo, também, com conotações de reposição das forças de trabalho, controlados pela igreja e pelos senhores feudais.

Tardiamente, nos séculos XVIII e XIX, com as idéias puritanas e a classe burguesa ascendendo, a super valorização do trabalho se auto-afirma conferindo um novo sentido para o tempo livre, uma interpretação negativa para esse “tempo gasto”, trazendo, também, a famosa frase de que “tempo é dinheiro”. Assim, com a revolução industrial, a vida de todos começa a ser determinada em função do tempo: a de trabalho

---

entendido como “lazer”, dentro da categoria de emancipação humana.

e a de não-trabalho. O tempo de não-trabalho fica dependente do consumismo e de interesses econômicos, descrevendo um ciclo: produção, produtividade de acordo com as demandas, consumo e trabalho. Assim, o lazer surge em função do tempo de não trabalho, podendo ser mensurado quantitativamente pelas horas, diferentemente do ócio, que não está relacionado com a temporalidade, e sim com a contemplação e a liberdade, como caráter qualitativo. (MUNNÉ, 1980)

A partir desse pequeno esboço histórico é possível indicar diferentes correntes e concepções de lazer. Frederic Munné (1980) elabora teorias a partir de uma visão burguesa e marxista. A primeira, segundo o autor, surge pela contradição da base moral e política dos pensamentos puritanos e liberais desenvolvida pelos mesmos fins do sistema, pois “de tal forma que la misma burguesía que antaño condenara por criterios morales el tiempo ‘perdido’, lo fomenta hoy acuciada por el interés econômico.” (MUNNÉ, 1980, p. 12). E a segunda, que parte da concepção de trabalho de Marx, como “la primera necesidad de la existencia” (MUNNÉ, 1980, p.24), que concebe o trabalho como necessidade humana, assim como o tempo livre que:

[...] serán una sola cosa: no sólo tiempo libre de trabajo, sino también tiempo de trabajo libre. Com sus propias palabras: “el tiempo libre queda libre para las distracciones, para el ocio: como resultado de lo cual queda abierto el espacio para la libre actividad y el desarrollo de las aptitudes”. El tiempo libre es, en resumen, “el tiempo de que uno dispone para gozar del producto y para desarrollarse libremente; he aquí, la riqueza real” (MUNNÉ, 1980, p. 26).

Na visão burguesa, Munné (1980) traz as correntes empíricas, teóricas e críticas, cada qual com diferentes enfoques metodológicos. As concepções burguesas “se caracterizan por ver en el ocio una expresión subjetiva de las necesidades y aspiraciones individuales” (MUNNÉ, 1980, p. 20). Ao modo de ver do autor, três pontos em comum caracterizam essa concepção: o subjetivismo, o individualismo e o

liberalismo. Nos trabalhos sobre o tema, podemos encontrar essa concepção mais detalhada nos autores como Dumazedier<sup>7</sup> (1974, *apud* MUNNÉ, 1980), De Grazia<sup>8</sup> (1962, *apud* MUNNÉ, 1980) por exemplo.

Na visão marxista, Munné (1980) sistematiza as contribuições das visões ortodoxas, revisionistas e da postura da escola de Frankfurt. Nesta concepção, o tempo livre é analisado dialeticamente na sociedade capitalista como um tempo alienado e patológico. Assim, partindo da crítica, o autor diz que os marxistas constroem um modelo de tempo livre comunista contrapondo o tempo de trabalho alienado com o tempo de trabalho livre,

[...] que originará un nuevo hito histórico que afecta a una sociedad por venir, regida no por el principio socialista de 'a cada uno según su trabajo' sino por el principio comunista de 'a cada uno según sus necesidades' (MUNNÉ, 1980, p. 36).

Pensando neste contexto das diferentes concepções de lazer pode-se dizer que ela é imprescindível para os sujeitos destas políticas públicas. De acordo com Castellani Filho (2007), a história social e política do esporte e do lazer, no Brasil, tem como heranças as diretrizes e bases com o intuito disciplinador nos aspectos econômicos e políticos. O primeiro tem caráter de disciplinar o trabalhador em suas capacidades físicas para o trabalho, e o segundo o caráter de “desenvolvimento do espírito cívico e patriótico do brasileiro” (CASTELLANI, 2007, p.3). Assim, o autor não nega a forma secundarizadora de caráter instrumental do esporte e do lazer, esclarecendo que o reconhecimento das práticas de esporte, lazer e recreação, quiçá possibilite um reconhecimento desses elementos como parte integrante do patrimônio cultural da

---

<sup>7</sup> DUMAZEDIER, Jofre. **Sociologie empirique du loisir**. Critique de la civilisation du loisir. Paris:Du Seuil, 1974.

<sup>8</sup> DE GRAZIA. Sebastian. **Tiempo, trabajo y ocio**. Madrid:Tecnos, 1962.

humanidade<sup>9</sup>. (CASTELLANI, 2007).

Segundo o mesmo autor, o lazer também indica “elementos de qualidade de vida de um povo” (CASTELLANI *apud* MARCELLINO, 1996, p. 12), que traz na discussão a política nacional de referências das políticas de mensuração do bem-estar da população. Castellani Filho (2007) diz que o lazer indica uma situação paradoxal da realidade no que tange ao "crescente investimento no setor de entretenimento por parte da iniciativa privada associada à indústria do lazer no Brasil" (CASTELLANI, 2007 *apud* MARCELLINO, 1996, p. 12) com relação ao quadro de desigualdades e exclusões sociais. Quando o autor fala do lazer como bem-estar da população, ele se refere ao poder aquisitivo e o tempo livre da população que a possibilita fruir o lazer. É possível observar estudos que comprovem quantitativamente essa mensuração<sup>10</sup>. Assim, o autor critica o quadro de desigualdades e exclusões sociais, que muitas vezes, acessibilizam os direitos sociais apenas para uma minoria da população.

Assim, em muitas das características do lazer, encontramos, no que tange as discussões dessa área, tais práticas assumindo formas recreativas e higienistas, por exemplo, e não como um direito social.

Para muitos estudiosos e gestores do campo, as práticas corporais, por exemplo, ainda se tornam ferramentas de práticas lícitas para esse tempo livre. As ruas, as praças, os parques, enfim, os espaços públicos, permitem que o indivíduo se relacione com o ambiente das mais variadas formas corporais e sociais, refletindo seu caráter humano e ressignificando tais práticas.

---

<sup>9</sup> A discussão, feita pelo autor, refere-se no Programa Esporte e Lazer da Cidade do Governo Federal, durante o período de 2004-2007, constado no Plano Plurianual denominado “Brasil: um País de todos” que sintetizou num “*projeto social e desenvolvimento científico e tecnológico do esporte e do lazer*”. (CASTELLANI, 2007, p. 6).

<sup>10</sup> Ver, por exemplo: PADILHA, Valquíha (2006); HENDERSON, Karla A. (2007), RODRIGUES,

O lazer como um direito social permite o acesso das pessoas às mais diferentes

culturas e opiniões, implicando oportunidades de diálogos entre diversidades. Deste modo, cada indivíduo teria possibilidades de escolhas para exercitarem a cidadania e se autocriticar, direcionando-o a uma democracia mais justa e com mais liberdade. Por isso, o lazer, como fenômeno social, deve ser objeto de intervenção das Políticas de Governo, democratizando o acesso aos bens da humanidade e possibilitando que os cidadãos tenham escolhas. Porém, o que analisamos, muitas vezes, na nossa política atual é que o embasamento inicial desses programas e projetos é funcionalista, assistencialista e compensatória.

Para melhor compreender a política social, Faleiros (1988) a sistematiza em complexos. São os complexos: (1) *sócio-assistencial*, na qual organismos público-privado (organizações filantrópicas e religiosas, por exemplo) prestam serviços aos “excluídos do processo de trabalho e produção<sup>11</sup>”, institucionalizando ajudas econômicas “através de canalização de recursos” (p. 46); (2) *sócio-industrial*, no qual as grandes empresas formam um monopólio. Concentram a mão-de-obra e o desenvolvimento tecnológico, criam condições para a manutenção das forças de trabalho e dão assistência aos trabalhadores, amenizando conflitos entre as classes sociais. Criam, também, leis para que garantam uma rotatividade no ciclo de produção e de produtividade de trabalhadores; (3) *sócio-financeiro*, que tem por fim prestar serviços e acesso aos bens de consumo individuais através de empréstimos e seguros; (4) *urbano-*

---

Élcie H. C. & BRAMANTE, Antônio C. (2003).

<sup>11</sup> São os mendigos, os pobres, as crianças e idosos carentes.

*social*, o qual permite o progresso no cotidiano das cidades. As ações contidas nesse último complexo, dizem respeito aos serviços essenciais de utilidade pública<sup>12</sup> (FALEIROS, 1988, p. 45-57). Resumindo, o lazer entendido como política social, pode assumir formas de assistência aos “marginais”, de compensação das forças de trabalho, de gerar necessidades de consumo e de funcionalidade dos equipamentos da cidade, por exemplo.

Ainda, entre os discursos sobre as políticas sociais e o lazer também pode se encontrar o lazer educativo, na qual o educar pelo lazer permite o desenvolvimento individual e social ligado às condições culturais, políticas e sociais. É possível falar da educação, não apenas nas instituições escolares, mas também em outros espaços educativos como são os espaços de lazer.

Ademais, a aplicação das Políticas Públicas de Lazer no Brasil, muitas vezes, é dependente do pertencimento do modelo político adotado em cada gestão. Estudando quatro modelos de organizações sociais, Amaral (2004) explicita diferentes direções que as políticas públicas podem adotar segundo seus interesses. Diz à autora que podemos encontrar, na realidade brasileira, políticas sob os moldes liberais, neoliberais, social-democratas e um modelo híbrido “que congrega formas distintas de democracia: representativa e participativa”. (AMARAL, 2004, p.183).

Explicitando brevemente esses modelos, podemos dizer que a ordem política liberal se preocupa com a proteção dos domínios privados do indivíduo, fundamentando-se no racionalismo e aplicando sua política, privilegiando a preservação do funcionamento de uma ordem de mercado; o modelo social-democrata fundamenta-se no marxismo, pregando a igualdade e justiça social, não somente perante a lei, mas

---

<sup>12</sup> São os transportes, a coleta de lixos, segurança pública, manutenção de espaços públicos.

também em termos econômicos e sócio-culturais, a partir de uma democracia representativa; o modelo neoliberal é um conjunto de idéias políticas e econômicas capitalistas, surgidas a partir de um Estado Capitalista competitivo, que visa à liberdade de mercadoria num sistema de governo fortemente intervencionista, com intensa participação da economia de mercado, e em relação aos direitos sociais, este tipo de governo é mínimo, sendo suas políticas focalistas; a última representação, o modelo híbrido, congrega a democracia participativa, com a participação das pessoas nas esferas sociais com as decisões tomadas coletivamente, e a democracia representativa feita a partir da democracia como método de luta pelo poder, através do voto.

Assim, ao analisar essas direções ideológicas na realidade brasileira, podemos encontrar todos eles nas atuais formas de governo, uns de forma mais intensa e outros de forma menos intensa. E ainda, pode se observar que em muitos partidos os moldes políticos não seguem a rigor as direções ideológicas como a dos modelos citados anteriormente.

Frente a este esclarecimento teórico partiremos para o estudo da concepção de lazer dos gestores da Cidade de Suzano.

### ***A política pública em Suzano***

Em Suzano, a gestão analisada era conduzida pela Frente Popular, portanto tinha em seu discurso o modelo híbrido. Na configuração espacial de Suzano encontrávamos, no período analisado, muitos espaços públicos destinados ao lazer de seus habitantes. Segundo seus gestores alguns deles foram reivindicados através do Orçamento Participativo (OP); alguns equipamentos, como o Parque Max Feffer tem recebido investimentos a fim de servir como “referência na área de lazer para a região” (E3); há

espetáculos que ocorrem em alguns estabelecimentos próprios, com divulgações em folhetins denominadas “Agenda Cultural”; há cursos de formação e diferentes atividades em alguns outros estabelecimentos; há projetos de cultura popular; etc.

A materialização dos espaços e projetos, acima citados, depende da revisão orçamentária do Plano Plurianual aprovados pela Câmara Municipal, por exemplo.

O desenvolvimento urbano, segundo a Lei Orgânica do Município de Suzano (LOMS), visa assegurar o bem estar de seus habitantes através do pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade. Essas Funções Sociais estão contidas no Plano Diretor Participativo Municipal (PDPM) que estabelece normas específicas de edificações e instalações, como a Habitação, os Recursos Naturais, os Recursos Hídricos, o Saneamento, a Saúde, a Assistência Social, os Transportes Coletivos, a Educação, a Cultura, os Esportes e Lazer, dentre outros.

O Estatuto da Cidade, na qual é tratada a política urbana, define o PDPM como instrumento de regulação e ordenamento do solo. Segundo o documento foi necessária a releitura da realidade, questões como o crescimento populacional, configuração físico-geográfica, realidade social e econômica, por exemplo, foram norteadoras para a configuração desse PDPM. Também foram feitas pesquisas físico-territoriais, além da participação da população, a fim de definir a política de desenvolvimento urbano do Município. Assim, o documento tinha por finalidade:

[...] adequar a legislação urbanística à dinâmica urbana e territorial, considerando a necessidade de otimizar a infra-estrutura urbana instalada e ainda, prever as novas demandas da população como aumento da oferta de infra-estrutura, serviços, equipamentos urbanos e comunitários, ao mesmo tempo em que prevê a participação da sociedade em todas as etapas de revisão da Lei (PDPM, 2007).

Segundo os princípios fundamentais do PDPM (Capítulo II, art. 3), os agentes

públicos, privados e sociais deviam aplicar o:

[...] direito à cidade para todos, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte, à saúde, à educação e serviços públicos, ao trabalho e ao lazer; participação da população nos processos de decisão, planejamento e gestão da política urbana. (PDPM, 2007).

Nesse trecho, aparece o direito cidadão, que se materializa não apenas pela interferência dos agentes públicos, mas também através da participação da população “[...] aqueles que atuam como sujeitos, nestes processos, redefinem sua existência e participam na construção de um espaço público de pertencimento capaz de garantir à cidadania e legitimidade necessárias”. (LINHARES, 1999, p. 21).

Essa leitura teórica explicita os conteúdos dos documentos, a partir de uma visão democrática com a participação das pessoas nas esferas sociais, que integram o debate político, possibilitando o pronunciamento de suas idéias.

Nas falas dos gestores, ainda, é citado o OP, que prioriza a descentralização, um espaço na qual a população participa, de certa forma, da administração pública. No PDPM consta a:

Garantia da gestão democrática da cidade, assegurada pelo Sistema de Informações Municipais, pela participação popular e de entidades representativas dos vários segmentos da comunidade e pela utilização, dentre outros instrumentos, de conselhos municipais, debates, audiências e consultas públicas. (PDPM, 2007)

O OP é entendido como espaço de co-gestão que estabelece um modelo híbrido de democracia (AMARAL, 2003) e, segundo o discurso oficial, o OP busca “recuperar a participação das comunidades nas discussões dos destinos da cidade e das verbas públicas” (AMARAL, 2003, p. 20). Esse mecanismo procura, na representação das comunidades e bairros, a participação da população nos interesses e prioridades em comum, indicando um caráter democrático e “instalando um controle social na esfera

pública”.(GUTTERRES & RODRIGUES<sup>13</sup> apud MARCELLINO, 1996, p. 73).

Assim, o OP permite que a população interaja junto ao poder público nas tomadas de decisão, a partir de um representante (do bairro ou comunidade), que formula as aspirações cidadãs e de interesses coletivos, coordenados pelo poder executivo municipais.

Uma crítica que se faz deste mecanismo é que as necessidades ou prioridades que a população elege, através do voto, se acham as mais "urgentes", a porcentagem distribuída no OP pode aclarar e potencializar "a pobreza como um registro de inferioridade, carência e desproteção, potencialmente dependentes da proteção estatal ou filantrópica" (LINHARES, 1999, p.24). A população, e também os poderes públicos, ao atuar politicamente nos problemas e reivindicações colocados no OP, priorizam os casos “mais urgentes”. Assim, se a população de baixa renda sempre é prioridade o sistema não se torna democrático pelo fato de que o orçamento deve servir toda a população. Desta forma, o Estado demandaria verbas para os problemas "mais urgentes" atendendo essa parcela da população, e assim, estaria fomentando as desigualdades, deixando que a população que não foi favorecida, com o OP, continue se utilizando os mesmos artifícios usados sem essa reivindicação, que na maioria das vezes, são privados. Porém, não podemos negar que o OP, de fato, propõe uma democracia participativa, educando a sociedade civil para que participem das esferas políticas e possibilitando diálogo entre ambos.

O funcionamento da administração pública ocorre por meio do diálogo do

---

<sup>13</sup>GUTTERRES, E. S.; RODRIGUES, R. P. Orçamento participativo e questão do lazer. In.: MARCELLINO, N. C.Org. Políticas Públicas Setoriais de lazer.Campinas: Autores Associados, 1996.

prefeito, com a câmara municipal e os cidadãos. De acordo com dados da LOMS, a materialização de projetos depende da revisão orçamentária do Plano plurianual, aprovados pela Câmara Municipal e prefeitura, portanto, a competência dos gestores de cada secretaria fica dependente da organização legislativa e executiva do município. Assim, as obras e serviços públicos materializados no Município podem ocorrer democraticamente, se os cidadãos e órgãos públicos conhecerem os seus direitos e participarem das ações governamentais de sua sociedade.

### *As concepções de lazer dos gestores*

Percebemos, até então, o entendimento da organização administrativa- legislativa e executiva de Suzano, através de documentos e falas dos gestores em cotejo com o referencial teórico. Aclaremos agora a concepção de lazer dos gestores, e perceberemos nas falas analisadas diversas vertentes de como o lazer é entendido. Para cada gestor podemos perceber um tipo de concepção de lazer.

Assim, temos na primeira fala a concepção do gestor E1:

Quando agente fala só lazer é uma coisa, quando você fala lazer e cultura, eu pra mim lazer é puro entretenimento. Agora quando se fala de cultura, eu acho que é uma outra coisa, são coisas bem distintas, eu acho inclusive que há uma confusão muito grande, que muitos cometem, que é tratar cultura como evento, cultura não é evento, eu acho que evento é entretenimento e é lazer, mas a cultura é algo imaterial que você absorva, que serve como referência à sua vida como transformação da sociedade, como toda mudança de pensamento, agregando valores, então a cultura tem papel fundamental na vida das pessoas, e ela está dentro em todas as outras secretarias, ela está dentro da saúde , da segurança pública, ela está dentro da educação, e é importante ter um olhar para a cultura, e a cultura resgata valores, ela indica caminhos, ela traz conceitos, ela traz qualidade de vida, uma série de coisas que o lazer está incluído um pouco, mas [...] E os equipamentos citados anteriormente, a partir do momento em que você vai ver um show, um teatro, você está trazendo um pouco do entretenimento, então está trazendo o lazer [...] (E1).

Para esse entrevistado o lazer é sinônimo de entretenimento que segundo Trigo

(2003) etimologicamente do latim significa: inter: *entre* + *tenere*: ter, que do inglês evoluiu para o significado daquilo:

[...] que diverte com distração ou recreação. [Segundo o dicionário Aurélio,] o verbo entreter tem o sentido de 'deter, fazer demorar ou esperar com promessas ou conversas vãs, etc., para desviar a atenção; para distrair'. Dos dez sentidos apontados pelo dicionário, a maioria deles tangencia o campo de 'iludir, enganar' (TRIGO, 2003, p. 32).

O entrevistado, ao dizer que o "lazer é puro entretenimento", faz com que o termo seja interpretado pejorativamente e totalmente desconectado da noção de cultura. Assim, a concepção desse gestor remete a uma visão consumista, como algo que não é fundamental para o poder público fomentar. Esse tipo de concepção condiz com a política liberal ou neoliberal, pois o cidadão, neste caso, é tratado como um consumidor das empresas de entretenimento.

Ainda na concepção desse gestor, pode-se pensar no lazer como uma manifestação que não educa, pois como o lazer é visto separado da cultura, e a cultura "resgata valores, ela indica caminhos, ela traz conceitos, ela traz qualidade de vida, uma série de coisas" (E1), parece que o lazer não traz significados ao contexto social e humano. Trata-se do lazer comparado à política "*Panis et circensis*", que objetivava o "puro entretenimento" para a população. Os cidadãos estariam inabilitados da participação pública e do reconhecimento de problemas políticos.

Na outra concepção, o gestor E2, configura o lazer a partir da existência de:

[...] um grupo de pensadores que diz que a sociedade moderna contemporânea deveria contar no futuro, com outro estilo de vida, baseada mais no ócio do que no trabalho, porque isso implicaria numa qualidade de vida das pessoas extremamente melhor. Esse ócio, na verdade, não é fazer nada, é um ócio criativo, quer dizer, as pessoas não estariam dentro de seu trabalho, mas estariam em atividade, mas com outros objetivos que seriam o enriquecimento pessoal, enriquecimento cultural e a melhora da qualidade de vida no sentido também físico, as relações pessoais, etc. (E2).

Quando o entrevistado atribui em suas falas o termo “ócio criativo” e “sociedade moderna contemporânea”, nitidamente observamos os referenciais de Domenico de Masi. De Masi (2003, apud MARCELLINO, 2003) é sociólogo do trabalho, italiano, e estuda a sociedade pós-industrial refletida pela “redução do tempo de trabalho e a necessidade de reeducação para a libertação do trabalho e para o ócio criativo, com base na crença do progresso tecnológico como libertador do ser humano.” (MARCELLINO, 2003). Assim, no cotidiano da “sociedade pós-industrial”, o lazer é apresentado “como um dos setores econômicos dominantes, nas relações com o tempo/espço [...] em contraposição ao tempo de trabalho.” (MARCELLINO, 2003). Esse tipo de lazer é considerado funcionalista, pois ao trabalhar a sociedade pós-industrial como vantajoso para a educação de massa, o acesso às informações e libertador do trabalho, idealiza uma concepção sem discutir a acessibilidade da mesma a todos. Isso indica que o ócio criativo regenera a mente, renovando a condição humana das tensões provocadas pelo mundo pós-industrial. O ócio-criativo, segundo a interpretação de Marcellino (2003), seria apenas para uma parcela específica de trabalhadores, para aqueles que podem desempenhar tarefas flexíveis, intelectuais e criativas junto ao trabalho. Marcellino (2003) ainda diz que De Masi<sup>14</sup> (2003, apud MARCELLINO, 2003) não apresenta condições materiais para a mudança de valores que o próprio autor propõe em seus trabalhos, como a “luta pela liberdade” e a “substituição da sociedade industrial consumista para uma sociedade pós-industrial criativa” (MARCELLINO, 2003), por exemplo.

A concepção deste gestor é entendida na perspectiva burguesa (MUNNÉ, 1980).

---

<sup>14</sup> DE MASI, D. **O ócio criativo**. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

Os teóricos burgueses, segundo Munné (1980), estudam "una relación especial entre el individuo y su actividad" (MUNNÉ, 1980, p. 16) num tempo oposto ao do trabalho, dentro de uma sociedade urbano-industrial. Dentro dessa visão pode-se dizer que é uma política sob o molde liberal.

O gestor E3 define o lazer como:

[...] uma coisa essencial na vida de qualquer pessoa, pela questão do trabalho intenso que ela vive durante a semana, então o lazer para a criança, [...] nós vamos deixar também para fazer a parte de recreação para a molecada [...], o lazer para a terceira idade, [...] para os aposentados, para o pessoal que já contribuiu muito para o Brasil, [...] um esporte, mas pra eles um lazer, [...] não o idoso que tenha problemas de saúde, mas aquele idoso que tem ainda energia para gastar, para eles se encontrarem o tempo inteiro, a interação é importante para fazer, então o lazer é essencial na vida de qualquer pessoa da criança à terceira idade [E3].

Nessa fala podemos identificar o lazer como compensatório às forças de trabalho. Luis Octávio de Camargo (1998), diz ser o lazer, produto do trabalho, configurado pela redução da jornada de trabalho, reivindicada pelos movimentos trabalhistas. Diz o autor que os trabalhadores possuem necessidades lúdicas, e precisam de um espaço para a satisfação dessas necessidades. (CAMARGO, 1998). Com isso, podemos relacionar, a fala do Gestor 3, com os referenciais de Dumazedier (apud CAMARGO, 1998), que falam do lazer como práticas recreativas "não apenas com o desenvolvimento e educação, mas também em relação ao urbanismo" (CAMARGO, 1998, p. 31) que contribuem para o desenvolvimento econômico do país, através do entretenimento.

Analisada as concepções, identificamos a materialização do lazer na Cidade de Suzano, muitas vezes, como um lazer funcionalista, compensatório e com bem de consumo.

### *Considerações Finais*

Nossas considerações são advindas da análise deste estudo e do diálogo com a contribuição de alguns teóricos que discutem o lazer. É possível pensar que hoje existem diferentes concepções de lazer, que muitas vezes, podem estar presentes numa mesma gestão. Existem aquelas concepções de base burguesa que configuram o lazer funcionalista, compensatório, idealista e de consumo, como também a concepção crítica que entende o lazer como um “tempo liberador para a liberdade” (MUNNÉ, 1980), portanto, onde práticas emancipatórias devem acontecer.

Concluimos que os gestores analisados materializam os projetos de acordo com a sua concepção de lazer, dentro da política urbana da cidade. Embora haja canais de participação, como o Orçamento Participativo, não há evidências que o lazer seja entendido como direito social que promova uma educação emancipatória e contribua para a cidadania ativa, ao menos no que fica evidenciado na fala dos gestores públicos e nos documentos analisados. Assim, é interessante perceber a contradição nas entrevistas e nos documentos, pois os gestores conceituam o lazer como neo-funcionalista e os documentos o dizem como um direito social. Além disso, os mecanismos de participação da população nos parecem condizer à idéia de uma política híbrida, participativa, democrática.

Portanto, a participação cidadã da população Suzanense a princípio começa a tomar rumos mais conscientes, com a implementação do OP, possibilitando um diálogo entre os poderes públicos e a população. A democratização e a gestão participativa, por sua vez, podem contribuir para a modificação do quadro de privatizações dos espaços públicos, fazendo com que a população se sinta co-responsável pela manutenção desses espaços. Ainda é necessário não só discutir essas políticas públicas, mas também tornar

a sociedade consciente da existência dessas políticas e incentivar sua interação e atuação nesse processo.

E assim, ao apresentar a estrutura da política pública de lazer em Suzano percebemos que as políticas sociais, de certa forma, acabam por adaptar-se e apropriar-se das formas hegemônicas das políticas neoliberais. Porém contraditoriamente se constroem lógicas emancipatórias em Suzano como descentralização da cultura e do lazer, incentivo a participação popular, tentativas (embora discordemos delas) de reflexão teórica sobre o lazer pelos gestores da cidade, aumento dos espaços públicos para o lazer.

Certamente entre avanços, contradições e sínteses, é possível pensar que em Suzano havia no período analisado uma tentativa de estabelecer o lazer como direito social.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, S. C. F. **Políticas públicas de lazer e participação cidadã: entendendo o caso de Porto Alegre.** 2003. Tese (doutorado) - Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, 2003.

AMARAL, Sílvia Cristina Franco. Políticas Públicas. In: GOMES, Christianne Luce. **Dicionário Crítico do Lazer.** Belo Horizontes: Autêntica, 2004.

CAMARGO, L. O. L. Lazer: concepções e significados. **Licere**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 28-36, 1998.

CASTELLANI, L. F. **Gestão Pública e política de Lazer: a formação de agentes sociais.** Campinas: Autores Associados, 2007.

DUMAZEDIER, Jofre. **Sociologie empirique du loisir.** Critique de la civilisation du loisir. Paris: Du Seuil, 1974.

FALEIROS, V. P. **O que é política Social**. 3. ed. São Paulo: editora brasiliense, 1988.

GUTERRES, Etel Soares e RODRIGUES, Rejane Penna. Orçamento participativo e questão do lazer - o caso de Porto Alegre - RS In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org). **Políticas Públicas Setoriais de lazer**- o papel das prefeituras. Campinas, Autores Associados, 1996.

IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>, acessado dia 10 ago. 2008.

LINHARES, M. A. Lazer, Cidadania e qualidade de vida: reflexões acerca da possibilidade da liberdade e da ação política. **Licere**, Belo Horizonte, v.2, n.1, p. 19-30, 1999.

MARCELLINO, N. C. Lazer e Trabalho no Cotidiano da Sociedade Pós-Industrial, a partir da obra de Domenico De Mais, publicada no Brasil. In: XV ENAREL - Encontro Nacional de Recreação e Lazer, 2003, Santo André-SP. **Anais... XV ENAREL - Encontro Nacional de Recreação e Lazer - Lazer e Trabalho**. Santo Andre : SESC, 2003. Cd Room.

MARCELLINO, N. C. (Org.). **Políticas públicas setoriais: o papel das prefeituras**. Campinas: Autores associados, 1996.

MUNNÉ, F. **Psicosociologia del tiempo libre: un enfoque crítico**. México: Trilhas, 1980.

SUZANO, **Lei Orgânica Municipal de Suzano**. Disponível em <http://ceaam.net/szn/legislacao/>. Acesso em: 17 out. 2008.

SUZANO, **Plano Diretor Participativo Municipal**. Disponível em [http://www.camarasuzano.sp.gov.br/downloads/plano\\_diretor/plano\\_diretor\\_2007.pdf](http://www.camarasuzano.sp.gov.br/downloads/plano_diretor/plano_diretor_2007.pdf)>. Acesso em: 17 out. 2008.

TRIGO, L. G. G., **Entretenimento: uma crítica aberta**. São Paulo: Senac, 2003

VEBLEN, T. **Teoria da Classe Ociosa**. São Paulo: Abril cultura, 1983.

**Endereço das Autoras:**

Silvia Cristina Franco Amaral  
Rua Doze, 424-Residencial Paineiras  
CEP.: 13140-000 – Paulínia – SP  
Endereço Eletrônico: [scfa@unicamp.br](mailto:scfa@unicamp.br)

Deise Miki Kikuchi  
Endereço Eletrônico: [deisemiki.kikuchi@gmail.com](mailto:deisemiki.kikuchi@gmail.com)